



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Triunfo
CNPJ: 08.924.060/0001-02

LEI DE N°708/2020

**DENOMINA A RUA “MANOEL CESAR” E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, aprovou em 21 de agosto de 2020 eu Prefeito Constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciono em 25 de agosto e manda publicar a seguinte Lei:

Art:1°- Fica criada a Rua MANOEL CESAR, tendo início na Rua Professora Zeneide Mangueira de Sousa até o terreno do senhor Edinaldo Mangueira de Sousa.

Art. 2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, em 25 de Agosto de 2020.

JOSE MANGUEIRA TORRES
Prefeito